



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 101, DE 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 4.358/2023, nos termos do art. 336, II, e 338, II do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Jussara Lima (PSD/), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4358/2023, que “institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação”.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)